

Prefeitura de São José dos Campos

Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 39/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL nº 9583/2018

4º Termo de aditamento do Termo de Colaboração nº 39/2018, celebrado entre MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a OSC Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, para Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Abrigo Institucional para Famílias e Indivíduos com Vínculos Familiares Rompidos e Fragilizados.

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino

Objeto do Aditivo: Acréscimo de Valor e Aumento do Prazo de Vigência do Termo de Colaboração.

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 847.200,00

Valor Anual Acrescido: R\$ 1.194.550,13

Prazo Original: 12 meses

Prazo de Vigência a Ser Acrescido: 24 meses

Valor Global da Parceria com este aditivo: R\$ 7.049.069,19

Dotação Orçamentária: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, NESTE ATO REPRESENTADO PELO Senhor Secretário de Apoio Social ao Cidadão Antero Alves Baraldo, brasileiro, solteiro, portador do RG nº , inscrito no CPF , por força da delegação de competência derivada do decreto nº 17.396/2017 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, neste ato representada pela Sra. Dulcinéia Bernardes Paulino Ferreira, portadora do RG nº , vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 39/2018, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Fica o valor da colaboração aumentado em R\$ 195.347,88 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) mensais, correspondente a (23,05%) do valor global inicial da parceria, passando o seu montante anual para R\$ 1.496.550,17 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e dezessete centavos), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 9583/2018.

Cláusula Segunda – Fica prorrogado o prazo de vigência da Parceria em mais 24 (vinte e quatro) meses a contar do termo final, conforme parecer (fls 1221), relatório conjunto (fls 1223/1228), homologação (1222 e 1229) e decisão do secretário (fls. 1262) do processo administrativo nº 9583/2018, passando o período total para 72 (setenta e dois) meses.

Parágrafo único: Em face do aditamento, o Plano de Trabalho para o novo período passa a vigorar com nova redação (fls. 1109/1148), também integrante do presente, devendo o presente

termo seguir novo cronograma de desembolso ali apresentado, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

Cláusula Terceira – Considerando o acréscimo de seu valor global inicial e a prorrogação de seu prazo de vigência, o valor global do presente aditivo corresponde a R\$ 2.389.100,26 fazendo com que o valor global da Parceria, em razão da prorrogação de sua vigência, passe a ser R\$ 7.049.069,19.

Cláusula Quarta – Fica autorizada a utilização de saldo remanescente do período anterior, nos termos e conformes indicados no bojo do processo administrativo nº 9583/2018.

Cláusula Quinta – As despesas derivadas do Aditamento da vigência do Termo de Colaboração serão custeadas pela dotação orçamentária nº 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000.

Cláusula Sexta – As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

Assim concordes firmam o presente.

São José dos Campos,

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS
08/02/2022

Data da Formalização do Contrato



ANTERO ALVES BARALDO
SECRETÁRIO(A) DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO

Documento assinado eletronicamente por **DULCINEA BERNARDES PAULINO FERREIRA, CPF**

RG



Cargo Proprietário, data de nascimento Endereço

- So Jos dos Campos Telefone institucional: 12988339466 E-mail institucional:

projetosnovaesperanca@gmail.com, empresa GRUPO DE ASSISTENCIA A DEPENDENCIA QUIMICA NOVA AURORA FEMININO E MASCULINO - 09.123.386/0001-01, em 08/02/2022, s 17:16, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:



ALDREI MARCELO MOREIRA

CHEFE DE CONTRATOS

Matricula: 333106



CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR

ASSESSOR

Matricula: 22727



A veracidade do documento pode ser conferida no site
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=9583&a2018&c8075> ou
informando os seguintes dados: Nº Processo: **9583** Ano: **2018** Identificador: **8075**
